

  
Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.  
As versões digitais e as integrais das **Publicações Legais** contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>  
Acesse também o **QR CODE** ao lado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL ELETTIVA - QUADRÍENIO 2026-2029  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Estatuto da entidade e na forma dos artigo 25 do mesmo Estatuto, convoca as Federações filiadas e todos os membros da Comissão de Atletas da CBTP para Reunião em Assembleia Geral Eletiva que será realizada no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), no Clube de Tiro Rio Verde – FTG, com endereço na Faz São TOMaz, s/n, Quadracade, Lote A, Zona Rural, Rio Verde/GO, CEP nº 75.900-001, às 19h00 (horário de Brasília), em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida meia hora, em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação com qualquer número, durante a VI Etapa e FINAL DO XXXVII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de 1º: Eleição da nova diretoria da CBTP para o quadriénio 1 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2029.

**DISPOSIÇÕES ELEITORAIS:**

- As eleições seguirão o CRONOGRAMA ELEITORAL já publicado no portal oficial da CBTP.
- O colégio eleitoral será composto pelas Federações filiadas (1 voto cada) e pelos membros da Comissão Eleitoral de Atletas, que representarão 1/3 (um terço) do total de votos válidos, conforme os artigos 19 e. 29 do Estatuto.
- As chapas concorrentes deverão ser protocoladas na Secretaria da CBTP até o dia 18 de novembro de 2025, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos membros do colégio eleitoral com direito a voto, instruído com toda a documentação exigida nos arts. 27, 29 e 39 do Estatuto.
- 3.1. Forma de apresentação do requerimento:**
  - O protocolo deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [secretaria@cbtp.org.br](mailto:secretaria@cbtp.org.br), com envio confirmado até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2025 (horário de Brasília).
  - O e-mail de envio deverá conter assunto identificado como "Registro de Chapa – Eleição CBTP 2025".
  - O requerimento deverá ser apresentado em formato PDF único, assinado digitalmente (por certificado ICP-Brasil) ou com assinatura manual escaneada acompanhada de documento de identificação oficial com foto do subscritor.
  - Deverão ser encaminhados no e-mail os ANEXO I – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA, ANEXO II – DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO, ANEXO III – DECLARAÇÃO DE APOIO À CHAPA, bem como os documentos comprobatórios de elegibilidade, na forma estatutária;
  - Todos os documentos deverão ser apresentados em PDF e assinados digitalmente ou manualmente.
- O Comitê Eleitoral, instituído na forma do art. 36, será responsável pela verificação, gestão e fiscalização de todo o processo eleitoral, cabendo-lhe publicar, no site oficial da CBTP, a nominata das chapas devidamente registradas.
- Somente poderão participar da votação as Federações quites com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CBTP e que apresentarem, até cinco dias antes da eleição (23 de novembro de 2025), todos os documentos previstos no art. 27 do Estatuto.
- Após a Diretoria eleita ocorrerá em 1º de janeiro de 2026, conforme o art. 32, §1º do Estatuto.

Este edital será publicado três vezes em jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte/MG, bem como no site oficial da CBTP ([www.cbtp.org.br](http://www.cbtp.org.br)), e remetido eletronicamente às Federações filiadas e à Comissão Eleitoral de Atletas, conforme o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Estatuto Social.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

*[ASSINADO ELETRONICAMENTE]*

**HWASKAR FAGUNDES**  
PRESIDENTE CBTTP

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA DISPENSA N° 23/2023**  
Extrato do 2º Termo Aditivo, Processo Licitatório nº 36/2023. Dispensa nº 23/2023. Acrescenta Cláusula - Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 044/2023, a fim de incluir a previsão de prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Partes: Câmara Municipal de Guanhães/MG e Conseg Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.177.826/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia, medicina e segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Guanhães.

**Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA DISPENSA N° 23/2023**  
Extrato do 3º Termo Aditivo, Processo Licitatório nº 36/2023. Dispensa nº 23/2023. Altera cláusula de prazo e preço - Alteração da Cláusula Segunda, do prazo. O presente Aditivo altera a vigência contratual, acrescentando 12 (doze) meses ao contrato nº 044/2023, com vigência de 05/10/2025 a 04/10/2026, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Terceira, do preço. O valor do contrato será alterado, com base no reajuste do IPCA previsto na cláusula 14º do contrato, qual seja: valor global de R\$ 3.784,68 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal é no importe de R\$ 315,39 (trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos). Partes: Câmara Municipal de Guanhães/MG e Conseg Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.177.826/0001-59. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia, medicina e segurança do trabalho para a Câmara Municipal de Guanhães.

**Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**

Processo Licitatório 195/2025 Pregão Eletrônico SRP 55/2025, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90055/2025 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcela de produtos e materiais de limpeza e higienização. Edital completo e realização através do site <http://www.comprasnet.gov.br>. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 11/11/2025, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio [www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br). Luan Brenner Gonçalves de Moraes - Prefeito.

**CONDÔMÍNIO RURAL PORTAL DA SERRA - CNPJ: 04.423.235/0001-47 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Convocam-se todos os proprietários para as Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas na Sede do Condômínio.

**1ª ASSEMBLEIA:** 09 de NOVEMBRO de 2025 (Domingo).

1ª Chamada: 8h00. 2ª Chamada: 8h30.

**Pauta:** Deliberar sobre a destituição da Administração Executiva (Gestão 2023-2025) por responder ação judicial outras irregularidades, garantindo o direito de defesa. Eleição de nova gestão administrativa.

Jaboticatubas, 27 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÉS/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 074/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025. O Município de Mercês/MG torna público que realizará através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços de prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 07 de novembro de 2025. Informações: das 08h00min às 17h00min dos dias úteis na Prefeitura. Telefone: (32) 3489-0266. Editorial: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mercês/MG, 27 de outubro de 2025.

**Carlos Henrique Faria da Silva - Prefeito Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÉS/MG**

CREDECIMENTO N° 010/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 075/2025, Credenciamento nº 010/2025. O Município de Mercês/MG torna público que realizará através da Agente de Contratação e sua Equipe, Credenciamento, para prestação de serviços médicos especializados de cirurgião geral, para realização de cirurgias e atendimentos médicos cirúrgicos. Período de Credenciamento: 24/10/25 a 24/10/26. Informações: das 08h00min às 17h00min dos dias úteis na Prefeitura. Telefone: (32) 3489-0266. Editorial: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mercês/MG, 27 de outubro de 2025.

**Carlos Henrique Faria da Silva - Prefeito Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÉS/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 073/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025. O Município de Mercês/MG torna público que realizará através da Pregoeira e Equipe de Apoio, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, para manutenção dos ativos de iluminação pública, compreendendo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque luminotécnico do município. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 30 de outubro de 2025. Informações: das 08h00min às 17h00min dos dias úteis na Prefeitura. Telefone: (32) 3489-0266. Editorial: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mercês/MG, 27 de outubro de 2025.

**Carlos Henrique Faria da Silva - Prefeito Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÉS/MG**

CREDECIMENTO N° 09/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 072/2025, Credenciamento nº 09/2025. O Município de Mercês/MG torna público que realizará através da Agente de Contratação e Equipe, Credenciamento, para prestação de serviços de chaveiro em atendimento à Prefeitura Municipal de Mercês/MG. Período de Credenciamento: 14/10/25 a 14/10/26. Informações: das 08h00min às 17h00min dos dias úteis na Prefeitura. Telefone: (32) 3489-0266. Editorial: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mercês/MG, 27 de outubro de 2025.

**Carlos Henrique Faria da Silva - Prefeito Interino**

**Emive Participações S.A.**

CNPJ nº 09.309.318/0001-23 - NIRE 31.300.113.299

Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emive Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.079, sala 501, bairro Santa Lúcia, CEP 30.380-403, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 09.309.318/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.113.299 ("Emissora" ou "Companhia", "Emissão", "Debênture" e "Titulares das Debêntures", respectivamente), a Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nova denominação da Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação, em assembleia geral, a ser realizada em 03 de novembro de 2025 às 15 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital ("Assembleia"), a fim de, conforme a Cláusula IX do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A.", celebrado em 28 de março de 2024, conforme editado em 05 de abril de 2024 ("Escritura de Emissão"), deliberar sobre: i. a alteração do fluxo de pagamento das debêntures, de modo que, entre o período de novembro de 2025 (inclusive) e abril de 2026 (inclusive), não haja previsão de amortização ordinária das debêntures, mantendo-se inalterada a incidência e previsão de pagamento da Remuneração nas datas de pagamento desse intervalo; ii. sem afetar as demais características do cronograma de pagamentos constante no Anexo III da Escritura de Emissão; iii. a aprovação ou não do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão) mediante datação em pagamento de ativos, tendo em vista a potencial realização de uma nova oferta de valores mobiliários pela Companhia; e iv. a aprovação ou não da reabertura da oferta, ou abertura de uma nova oferta, visando a emissão uma nova série da Debênture em questão ("Nova Série"), ficando certo que, se aprovado o item (ii), o item (iii) será automaticamente cancelado, e vice-versa, bem como a formalização de todos e quaisquer aditamentos e/ou documentos que se façam necessários para adequar à respectiva Nova Série. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão), ou em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme Cláusula 9.2.5. da Escritura de Emissão. As deliberações das matérias constantes da ordem do dia dessa Assembleia serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 66% (sessenta e seis por cento) dos Titulares das Debêntures presentes na Assembleia e, em segunda convocação, por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares das Debêntures presentes na Assembleia, conforme Cláusula 9.4.2. da Escritura de Emissão. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pelo Agente Fiduciário, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM 81. Nesse sentido, os Titulares das Debêntures que pretendem participar da Assembleia deverão realizar o envio para o Agente Fiduciário, no e-mail [agentefiduciario@oslodtvm.com](mailto:agentefiduciario@oslodtvm.com) ou [ntores@oslodtvm.com](mailto:ntores@oslodtvm.com), dos seguintes documentos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular das Debêntures; (c) quando representado por procurador, com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares das Debêntures poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis da realização da Assembleia. O Agente Fiduciário disponibilizará via e-mail aos Titulares das Debêntures modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Debêntures ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil); (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular das Debêntures ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procura e/ou contrato/estatuto social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 81, a Emissora disponibilizará endereço simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de outubro de 2025  
Emive Participações S.A.

**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PRC Nº 231/2025 – RP 006/2025. Objeto: Serviços de reforma de pneus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 13/11/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 13/11/2025 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinhas.mg.gov.br/licitacoes/>, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Pará de Minas, 24 de outubro de 2025. Anderson José Guimarães Viana Pregoeiro

**CREA-MG**

AVISO DE JULGAMENTO. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG - torna público o resultado do julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO Nº 90002/2025, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, elencadas no art.3º, inciso III da Política de Patrocínio, nos termos da